



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Apresentação: 09/08/2021 12:15 - CEXMEC

REQ n.13/2021

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer realização de Audiência Pública para debater o tema “Acompanhamento da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e de seus desdobramentos no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), nas avaliações e nos demais programas de alfabetização.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o tema “Acompanhamento da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e de seus desdobramentos no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), nas avaliações e nos demais programas de alfabetização.”

São convidados:

1. Representante do Ministério da Educação;
2. Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
3. Representante do Cenpec Educação;
4. Representante do Instituto Reúna;
5. Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Liane Castro de Araújo.



JUSTIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219568416000>



* C D 2 1 9 5 6 8 4 1 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Apresentação: 09/08/2021 12:15 - CEXMEC

REQ n.13/2021

Em julho de 2021, o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) produziu um parecer técnico¹ da Política Nacional de Alfabetização a fim de verificar compatibilidades com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os impactos dela em programas como o PNLD, o Conta pra Mim, o Tempo de Aprender e demais avaliações.

As conclusões deste minucioso parecer são preocupantes: observa-se incompatibilidades técnicas da PNA com princípios norteadores da BNCC. Além disso, evidencia que a PNA têm preferência por um único método, desconsiderando assim a multiplicidade de concepções, metodologias e de práticas pedagógicas que fazem parte do processo de alfabetização e que são defendidos pela BNCC e pela LDB.

Segundo o parecer, essa incompatibilidade se faz presente nos dois editais voltados à aquisição de livros didáticos pelas escolas, o PNLD 2022 e o PNLD 2023, nos últimos editais de avaliações formativas do Ministério da Educação e nos programas promovidos pela Secretaria de Alfabetização do MEC. Podem ainda afetar a avaliação de anos iniciais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ainda a ser implementado.

Salienta-se que cerca de 4.811 (86%) municípios² já compatibilizaram seus currículos com a BNCC e adotam diferentes tipos de ações e abordagens pedagógicas de alfabetização nas suas respectivas escolas. Logo, quaisquer incompatibilidades podem afetar diretamente a autonomia dos municípios na forma de conduzir a alfabetização nas escolas e, ainda, significar dispêndio de recursos federais, visto que tais desalinhamentos podem frear a aquisição das obras didáticas do PNLD.

Diante do cenário apresentado, peço apoio aos meus pares para a aprovação deste requerimento, a fim de avaliar os impactos da PNA nas políticas educacionais e nos processos de condução de alfabetização pelos entes federados.

¹https://www.cenpec.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Parecer-te%C3%ACnico_CENPEC_An%C3%A1lise-comparativa.pdf

²<https://observatorio.movementopelabase.org.br/indicadores-curriculos-de-ei-ef/>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219568416000>



* C D 2 1 9 5 6 8 4 1 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Sala das sessões, em de agosto de 2021.

Deputada **TABATA AMARAL**
PDT/SP

Apresentação: 09/08/2021 12:15 - CEXMEC

REQ n.13/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219568416000>



* C D 2 1 9 5 6 8 4 1 6 0 0 0 *